



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Ensino  
Coordenação de Registros Acadêmicos

**RESULTADO - EDITAL CRA Nº 13/2023**

Processo nº 23110.006379/2023-14

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - DIREITO - 2023**

**REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA, RETOMADA DE ESTUDOS E PORTADOR DE DIPLOMA**

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com a legislação vigente, divulga o resultado final das solicitações de ingresso nas modalidades de Reopção, Reingresso, Transferência, Retomada de Estudos e Portador de Diploma de Ensino Superior para o curso de Direito, edital CRA 13/2023.

1. **DO RESULTADO FINAL**

1.1. São considerados aprovados os candidatos "deferidos", estes serão automaticamente cadastrados no sistema acadêmico Cobalto e devem solicitar a matrícula, conforme item 3.

1.2. Os candidatos "indeferidos" não foram aceitos, pois não cumpriram os requisitos estabelecidos no Edital CRA Nº 13/2023.

2. **ETAPAS PARA INGRESSO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS**

<b>Modalidade:</b>	<b>Próxima etapa para ingresso:</b>
<b>AC</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>03 a 05/05/2023:</b> solicitar a matrícula nas disciplinas no colegiado do curso de Direito</li></ul>

3. **MATRÍCULA DOS APROVADOS**

3.1. A CRA efetuará o cadastro no sistema acadêmico Cobalto dos candidatos deferidos, com base na documentação entregue durante o período de inscrições. A partir do dia 03/05/2023 os candidatos poderão acessar o sistema acadêmico, no site: <https://cobalto.ufpel.edu.br/>. No primeiro acesso, o discente precisa inserir o CPF na aba "Esqueceu sua senha" e clicar em "enviar", será enviado um link ao e-mail

registrado para definir a senha de acesso ao Cobalto.

3.2. Os candidatos aprovados devem solicitar a matrícula diretamente no colegiado do curso de Direito, entre os dias **03 e 05 de maio de 2023**. Para confirmar em quais componentes curriculares foi matriculado, o(a) discente poderá consultar sua matrícula no sistema Cobalto, pelo menu "Consultas" / "Matrícula".

3.3. O ano letivo de 2023 iniciou no dia **24/04/2023** e as estão sendo presenciais. Mais informações sobre horários, turmas e demais procedimentos necessários aos ingressantes podem ser obtidas junto ao colegiado de curso.

#### 4. **PERDA DA VAGA**

4.1. Perderá a vaga o(a) candidato(a) deferido(a) que:

4.1.1. não solicitar a matrícula em componentes curriculares, no prazo estipulado no item 3.2.

#### 5. **DOS ANEXOS**

5.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

5.1.1. Anexo I – Relatório Final



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE PEREIRA MARTINS, Assistente em Administração**, em 03/05/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2153448** e o código CRC **1EB70744**.



Relatório Definitivo

Curso: 300 - Direito - Bacharelado (INTEGRAL (MATUTINO+NOTURNO))

Parecer: Deferido

Classif.	CPF	Candidato	Modalidade	Cota
1	363.***.***-82	Osmar Luiz Ribes	Reingresso	AC
2	016.***.***-11	Lânderson Antória Barros	Reingresso	AC
3	034.***.***-14	Filipe Belo Machado	Reingresso	AC

Parecer: Indeferido

Classif.	CPF	Candidato	Modalidade	Cota
	058.***.***-62	Alana de Fatima Pimentel Correa	Portador de Diploma de Curso Superior	L05
	047.***.***-25	Amanda Ribeiro Weber	Transferência	L01
	031.***.***-66	Ana Luiza Brizolara Rocha	Transferência	L05
	892.***.***-91	Alessandra de Souza	Retomada de estudos	AC
	032.***.***-61	Ana Carolina Silva Nobre	Transferência	L05
	053.***.***-96	Brenno Andrade Menezes	Transferência	L05
	021.***.***-02	Bruna Nunes Mota	Portador de Diploma de Curso Superior	AC
	047.***.***-27	Bruno da Silva Amorim	Reopção	L05
	041.***.***-73	Bárbara de Araujo da Costa	Transferência	AC
	007.***.***-94	Catiuscia Wickboldt	Transferência	L01
	912.***.***-00	Cristina Voss Gimenes	Portador de Diploma de Curso Superior	AC
	055.***.***-93	Danilo Luiz Oliveira Freire	Transferência	L06
	162.***.***-16	Evandro Luís Marquesan Moreira	Transferência	L05
	548.***.***-49	Hilda Mara Lima Gomes	Portador de Diploma de Curso Superior	L05
	028.***.***-74	Ivani Sousa da Silveira	Portador de Diploma de Curso Superior	L05
	052.***.***-17	Iohana dos Santos Dutra	Transferência	L01
	051.***.***-75	Isabel Castro dos Santos	Transferência	AC
	820.***.***-53	Javier Eduardo Silveira Luzardo	Transferência	L05
	031.***.***-57	Jessica Xavier Alves	Transferência	AC
	030.***.***-32	Lucca Funguetto Ribeiro	Transferência	AC
	250.***.***-37	Luiz Felipe da Silva Caxeiro	Retomada de estudos	AC
	030.***.***-05	Luiza Chagas da Cunha	Transferência	AC
	586.***.***-49	Maria Amalia Knuth Vilanova Rodrigues	Retomada de estudos	L01
	019.***.***-90	Martha Cristina Melo Furtado de Mendonça	Reopção	AC
	027.***.***-97	Milena Ortiz Caldasso	Reopção	L05
	032.***.***-09	Nikolas Gabert Ausani	Transferência	L05
	045.***.***-66	Rhebeka Mullet Rodrigues de Corrêa	Reopção	AC
	056.***.***-33	Rosana Alves Gomes	Portador de Diploma de Curso Superior	L06
	049.***.***-50	Silvana Ferreira Vieira	Transferência	AC
	042.***.***-70	Vinicius Machado de Andrade	Transferência	AC
	025.***.***-30	Valentina Rodrigues Acosta	Transferência	AC
	041.***.***-24	Virginia Oliveira da Silva	Portador de Diploma de Curso Superior	L01
	046.***.***-30	Vitor Martins Jacob	Transferência	L05
	940.***.***-49	Andreia Nogueira Porto	Retomada de estudos	AC
	061.***.***-14	Ian Valente Zafalon	Transferência	L05
	023.***.***-40	Édna Alice Duarte da Rocha	Transferência	L06

**AC** - Ampla concorrência

**L01** - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L02** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L05** - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L06** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L09** - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10** - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13** - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14** - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).